



Regulamento da Promoção TIM Chip Only – TIM Web Pós Tempo

A “Promoção TIM Chip Only” é uma modalidade de venda através da qual clientes que ativarem o Plano TIM Web Pós Tempo e optarem pela não aquisição do modem com desconto receberão um benefício no serviço durante 12 meses.

Pacotes	Valor
20 Horas* – Chip Only	R\$ 32,90
60 Horas – Chip Only	R\$ 49,90
90 Horas – Chip Only	R\$ 69,90
120 Horas – Chip Only	R\$ 99,90

*Clientes que contratarem o pacote de 20 horas de 19/07/2010 ate 31/03/2012 receberão de mais 10 horas grátis por mês totalizando 30 horas mensais durante 12 meses.

O Valor da Hora Excedente é R\$ 2,90.

1. PERÍODO DE ADESÃO À PROMOÇÃO:

1.1 O período de adesão à Promoção terá início em 19/07/2010 e termino 31/03/2012.



2. MEIOS DE ATIVAÇÃO:

2.1 Os clientes pós-pagos poderão adquirir seu plano com a Oferta TIM Chip durante o Período Promocional, através de um dos meios especificados abaixo:

- Lojas Premium Próprias.
- Lojas Premium Parceiros.
- Pontos TIM
- Revendas
- GDO

3. PLANO ELEGÍVEL:

3.1 TIM Web Pós Tempo

4. REGRAS GERAIS:

4.1 Durante o período em que o cliente estiver recebendo o benefício referente à Promoção TIM Chip Only, ele não poderá adquirir modems com benefícios.

4.2 A qualquer momento, o cliente pode abrir mão do benefício referente à Oferta TIM Chip Only para adquirir um modem com subsídio, com as respectivas condições promocionais e de permanência, bastando ligar 1056 e solicitar o cancelamento desta oferta.

4.3 Caso haja migração para um plano não elegível, a concessão do benefício será cancelada.

4.4 A utilização do benefício é pessoal e intransferível.

4.5 Na hipótese de ocorrência de fato superveniente, que exceda à vontade da TIM, tal como, majoração de tributos inerentes à atividade de telecomunicações ou qualquer outro que incida sobre a atividade comercial por ela exercida, alteração dos preços de tarifas telefônicas pela Autoridade Federal competente, mudança na política econômica, ou qualquer fato que torne excessivamente onerosa a Oferta, poderá a TIM, mediante publicação em periódico de grande circulação, revogar a presente Oferta.

4.7 A adesão do Participante a esta Oferta implica o conhecimento e aceitação de todos os termos e condições deste Regulamento.

4.8 Para todos os Pacotes, após o consumo de 1GB a velocidade poderá ser reduzida para até 128Kbps até o período de faturamento subsequente.

4.9 Consulte a disponibilidade de cobertura da tecnologia 3G em www.tim.com.br ou nos pontos de venda da TIM. Os pacotes contratados se referem exclusivamente a transmissão de dados, ou seja, serviços de voz e mensagens de texto (SMS) e roaming Internacional serão cobrados adicionalmente.

Outras informações:

A velocidade de acesso móvel de internet é medida em megabits por segundo (Mbps). A rede da TIM tem uma velocidade máxima teórica para download de 3,6 Mbps e 384Kbps para upload e a maioria das pessoas usando internet móvel em nossa rede HSPA (3G) pode esperar uma velocidade média mínima de 850 Kbps e média máxima de 1.1 Mbps.



Em áreas com cobertura 2G, você pode esperar uma velocidade média mínima de 85 Kbps e média máxima de 110 Kbps.

A Internet móvel utiliza um sinal de rádio. A força do sinal pode variar dependendo do local onde você está: condições meteorológicas, montanhas, árvores e das construções ao redor. Quanto mais forte for o sinal, mais rápido e fácil será seu acesso à Internet.

Além disso, a velocidade que você experimenta é influenciada pela distância que se encontra da antena mais próxima e quantidade de usuários acessando a internet móvel ao mesmo tempo.”

Para maiores informações consulte www.tim.com.br.

Esta é uma oferta da TIM CELULAR S.A, prestadora do SMP.